

PROPOSTA DE ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA N° 41 PARA REPUBLICAÇÃO

41						
Agente microbiológico de controle: <i>Trichoderma asperellum</i>, isolado CBMAI 1622*						
Classificação Taxonômica: Eukaryota (Super-reino); Fungi (Reino); Ascomycota (Divisão); Sordariomycetes (Classe); Hypocreales (Ordem); Hypocreaceae (Família); <i>Trichoderma</i> (Gênero); <i>Trichoderma asperellum</i> (Espécie).						
Composição						
Ingrediente ativo						
Descrição	Variação da concentração nominal		Máximo			
	Mínimo					
<i>Trichoderma asperellum</i> , isolado CBMAI 1622	$3,5 \times 10^8$ conídios viáveis por grama de produto formulado	$8,75 \times 10^9$ conídios viáveis por grama de produto formulado				
Outros ingredientes						
Nome	Função	Descrição, requisitos de composição e condições de uso				
Grãos de arroz, milheto, milho, soja e sorgo	Veículo	Inteiros, quebrados ou moídos, desde que esterilizados e isentos de componentes não autorizados nos regulamentos da produção orgânica.				
Classe de uso: Fungicida microbiológico						
Tipo de formulação: Pó molhável (WP) ou granulado						
Indicação de uso:						
<u>Alvo biológico:</u> <i>Sclerotinia sclerotiorum</i> (mofo-branco) Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agronômica comprovada para as culturas de feijão e de soja. Dose de aplicação de $1,75 \times 10^{12}$ conídios viáveis por hectare, com volume de calda de 200 litros por hectare. Realizar duas aplicações em intervalos de 24-30 dias. Na cultura da soja realizar a primeira aplicação no estágio V2 (primeiro trifólio aberto) e a segunda aplicação no estágio R1 (início do florescimento). Na cultura do feijão realizar a primeira aplicação no estágio V2 (folhas primárias abertas) e a segunda aplicação no estágio R5 (pré-florescimento). As aplicações devem ser realizadas nas horas mais frescas do dia, preferencialmente, ao fim da tarde ou em dias nublados.						

* Identificação da coleção de depósito do agente microbiológico: Coleção Brasileira de Microrganismos de Ambiente e Indústria (CBMAI) / Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas (CPQBA) / Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Obs.: Para a submissão de pleito de registro com base nessa especificação de referência, devem ser apresentados: certificado de análise com quantificação do agente microbiológico de controle em conídios viáveis; certificado de classificação taxonômica, obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente microbiológico de controle, e a metodologia utilizada; identificação da coleção de depósito do agente microbiológico de controle; e teste de estabilidade de prateleira, que comprove a validade do produto formulado.



